

PRÓ-REITORIA DE ENSINO
Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos
Coordenadoria de Qualificação Acadêmica
Coordenadoria de Ingresso, Controle e Registro Acadêmico

ORIENTAÇÃO PROENS 01/2020

Relativo ao Plano de Contingência da UERGS

CONSIDERANDO o fechamento dos prédios e suspensão das atividades presenciais, como medida de prevenção ao COVID-19.

CONSIDERANDO que parte dos acadêmicos não possuem acesso à internet fora da unidade acadêmica, impossibilitando o acesso às atividades de ensino remotas e em EAD, bem como ao Portal Acadêmico e o e-mail institucional.

CONSIDERANDO que os acadêmicos ingressantes tiveram apenas uma semana de aulas presenciais, não possuindo assim, familiaridade com as plataformas disponíveis para o ensino remoto, podendo acarretar prejuízos na qualidade pedagógica do ensino.

CONSIDERANDO que a Uergs caracteriza-se pela oferta exclusivamente de cursos presenciais, sendo que neste semestre apenas 1,7% dos componentes ofertados estão previstos para a modalidade a distância.

CONSIDERANDO que a oferta de componentes na modalidade a distância ou com atividades remotas requer do docente planejamento e elaboração de materiais didáticos digitais, que não se caracteriza por uma simples transposição do presencial ao digital, mas sim o tempo e uma formação do docente para dar conta das especificidades do ensino não presencial.

CONSIDERANDO que oferecemos componentes curriculares em três áreas distintas – Humanas, Exatas e Engenharias, Vida - contendo em muitos componentes carga horária que será impedida de ter continuidade devido às medidas de isolamento social.



CONSIDERANDO que empresas e redes de ensino municipais, estaduais, federais e privadas suspenderam suas atividades.

CONSIDERANDO os efeitos que o isolamento social pode gerar em todas as instituições e serviços que tangenciam as necessidades da Universidade.

A Pró-Reitoria de Ensino orienta a suspensão de todas as aulas e atividades ligadas à graduação, do dia 23 de março ao dia 30 de abril do corrente ano, respeitando o disposto na Portaria Interna de nº 22/2020 da UERGS. Atividades propostas pelos docentes aos acadêmicos, neste período, não podem ser de caráter obrigatório nem avaliativo, mas incentivamos, como uma estratégia de manutenção do contato com os acadêmicos, disponibilização de materiais de estudos próprios de cada currículo. Acreditamos que o uso das tecnologias remotas e o próprio ambiente Moodle Uergs podem ser produtivos para a continuidade dessa comunicação entre docentes e acadêmicos.

Abaixo seguem orientações:

- 1) Em relação ao **Programa Monitoria**, esclarecemos que conforme disposto no Edital Nº 02/2020 o reitor no uso de suas atribuições suspendeu o calendário do Edital do Programa de Monitoria sem previsão do novo calendário.
- 2) Em relação aos **Estágios Curriculares Obrigatórios** a PROENS, orienta:
 - 2.1) Estão suspensas pelo período que vigorar a Portaria Interna 022/2020, as assinaturas de novos Termos de Compromisso de Estágios, assim como Aditivos e Relatórios de Atividades;
 - 2.2) Estão suspensas as atividades de Estágio Curricular Obrigatório em andamento, devendo ter sua continuidade, após o retorno do semestre acadêmico;
 - 2.3) A PROENS realizou consulta junto à seguradora SURA, em que obteve a resposta que a apólice contratada possui somente cobertura para acidentes pessoais, não havendo cobertura para os (as) alunos (as) por motivo de doença, ou seja, para os alunos que eventualmente se contaminarem com o COVID-19 em ambiente de trabalho, junto a Instituição Concedente.

REITORIA

Rua Sete de Setembro, 1156. CEP: 90.010-191
Centro Histórico | Porto Alegre-RS
(51) 3288-9043 | www.uergs.rs.gov.br



3) Em relação aos **Estágios Curriculares Não-obrigatórios**, a Proens orienta:

3.1) Os Termos de Compromisso de Estágio, tanto os novos como os que estão em andamento, terão continuidade desde que a atividade possa ser realizada remotamente;

3.2) O Estagiário (a) também poderá solicitar a rescisão unilateral do Termo de Compromisso de Estágio, solicitando a documentação necessária junto à Instituição Concedente ou Agente Integrador, caso as atividades laborais o (a) coloque em risco de contaminação;

3.3) Com relação aos **Estágios Curriculares Não-obrigatórios**, recomendamos que sejam seguidas as orientações do Comitê de Monitoramento UERGS - COVID-19, bem como outras diretrizes preconizadas pelas autoridades de saúde federal, estadual e municipais. Orientamos que seja respeitado o confinamento preventivo domiciliar até que sejam retomadas ou comecem as atividades de seus Estágios;

3.4) Ressaltamos que as apólices de Seguro de Vida, em sua grande maioria, possuem cobertura somente para acidentes pessoais e não possuem cobertura para doenças, essa informação deve ser solicitada junto aos Agentes Integradores ou Instituições Concedentes.

4) Com relação a **Requerimento para a Realização de Componente Curricular com Distribuição Temporal Diferenciada**; com relação a **Visitas Técnicas** e com relação a cadastros de novos **Professores Colaboradores Voluntários**:

4.1) Ficam suspensas todas as atividades até o dia 30 de abril do corrente ano, conforme vigência da Portaria^o n 22/2020.

4.2) Neste período, acompanharemos junto ao Comitê de Monitoramento e Orientações UERGS – COVID-19, a melhor forma e o melhor momento de retornar a estas atividades.



5) O Núcleo de Educação a Distância irá encaminhar, no dia 24/03/2020, aos docentes um formulário acerca das maiores necessidades de formação para o uso de tecnologias digitais como parte do Programa de Formação Continuada de Docentes (PFCD). Os docentes deverão responder o formulário até a próxima segunda-feira, dia 30/03/2020, para o planejamento da formação a ser ofertada, de maneira exclusivamente online, neste período de suspensão das aulas.

6) Em relação ao processo de Mobilidade Interna, o edital previsto para acontecer em abril de 2020, está temporariamente suspenso.

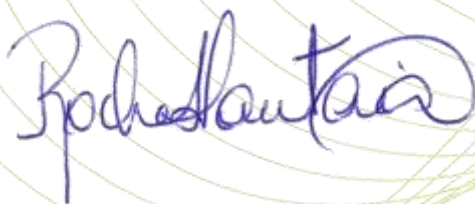
A Pró-Reitoria de Ensino irá emitir, no decorrer de vigência da suspensão, novas orientações contemplando itens que nesse momento não foram contemplados, como: Prodiscência, TCCs e outros.

A Proens não medirá esforços para minimizar os prejuízos decorrentes das medidas de prevenção ao COVID-19. Salientamos que nesse momento o importante é preservar a saúde de toda Comunidade Acadêmica da Uergs.

A Proens continuará seu atendimento aos docentes, discentes, coordenadores de curso e diretores regionais de forma remota, por meio dos e-mails institucionais indicados por cada setor, que se encontram no *site* da Universidade.

Porto Alegre, 23 de março de 2020.

Atenciosamente,



Rochele da Silva Santaiana
Pró-Reitora de Ensino

